



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 430

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato nº 040/2015** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Independência, 34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XFCZQWGWFFJNKFECKVJ/5PA

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 040/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- A. DOS SANTOS NOGUEIRA - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.315/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 030/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5864/2015

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

- 10.301.0058.1053 – Programa Melhor em Casa e EMAD
- 10.122.0058.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0058.2079 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica – PAB
- 10.301.0058.2086 – Gestão das Ações do Programa de Melhoria da Atenção Básica – PAMQ (18EFS)
- 10.302.0058.2093 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade
- 10.305.0058.2100 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
- 10.302.0058.2095 – Gestão das Ações do CAPS
- 10.302.0058.2129 – Manutenção das Ações do SAMU
- 10.302.0058.2084 – Gestão das Ações do Centro de Especializações – CEPI
- 10.304.0058.2126 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde
- 10.301.0058.2085 – Gestão das Ações dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF
- 10.305.0058.2128- Manutenção das Ações da HIV/AIDS
- 10.305.0058.2127 – Manutenção das Ações da Dengue

Elemento de Despesa:

- 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo
- 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO VALOR

O valor global deste contrato é de R\$ 277.853,63 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DATA DA ASSINATURA

20/07/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERVENIENTE

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário

A. DOS SANTOS NOGUEIRA - ME

CONTRATADA

ALAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Representante

Palmeira dos Índios – Alagoas, 20 de julho de 2015.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.